

Id:09FED8ED4506399A



PORTARIA Nº 269/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 86, II c/c Art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art., 1º Exonerar José Adroaldo de Brito CPF 766.736.423-00 do cargo de Diretor Titular da Escola Joaquim Caetano de Brito.

Art. 2º Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2025

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, 11 de abril de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal

Id:0047F2A2B6403C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
SECRETARIA EDUCAÇÃO - BRASILEIRA - PI
REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO	
Ranieri Mazzille Ramos de Meneses	
NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)	
Evanda Medeiros de Sousa	
CARGO / FUNÇÃO	CLASSE / NÍVEL
Professora	PI
DATA DE ADMISSÃO	17/02/2025
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	C.P.F.
(X) ESTATUTÁRIO () OUTRO	028.895.633-89
LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO
Ceti Tra Zaina	Brasileira
CEP	64265000
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
Rua Antonio Benigno da Silva Casa 7	
BAIRRO	TELEFONE
Christo Rei	369882496304
NATUREZA DO REQUERIMENTO	
Requero a minha exoneração do quadro de servidores de Município de Brasileira a partir do dia 14 de abril de 2025.	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
☒ ATIVO () OUTROS ☐ INATIVO ☐ EX-SERVIDOR ☐ PROF. SUBSTITUTO ☐ CARGO COMISSIONADO	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE
Brasileira, 10 de 04 de 2025	Evanda Medeiros de Sousa
DIVISÃO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS	CHEFE IMEDIATO
PERÍCIA MÉDICA - PREVIDÊNCIA	

OBS: - O preenchimento do quadro CLASSE / NÍVEL só é obrigatório.

- A cópia do contracheque do servidor público será exigida apenas nos seguintes casos: Pedido de Aposentadoria, Licença Tratamento de Saúde, Averbção.

Id:0B621E65A2903BA8



LEI Nº 331/2025

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de uma Praça com Academia na Localidade Mata do Lima município de Brasileira."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de "Cândido Vicente da Silva" uma praça com academia na localidade Mata do Lima no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, Estado do PIAUI, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de Gabinete

Id:0E28A9565DA43BAE



LEI Nº 332/2025

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de uma Praça com Academia na Localidade Chapada Grande município de Brasileira."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de "Maria Luiza Alves Chagas" uma praça com academia na localidade Chapada Grande no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, Estado de PIAUI, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de Gabinete